Resolução Nº. 285 de 24-12-69

Concede título honorífico

Luiz Nader, Presidente da Câmara Municipal de Cancelinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º. É concedido ao Dr. Osvaldo Ferreira, o título de cidadão honorário de Cancelinhas.

Artigo 2º. O título de que trata o artigo 1º. da presente resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, que oportunamente deverá ser convocada.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23-12-1969.

Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário